

EXISTÊNCIA E PREDICAÇÃO

José Marcos Gomes de Luna¹recebido: 08/2014
aprovado: 12/2014**RESUMO**

Neste artigo o autor enfrenta o problema das sentenças que contêm nomes fictícios e, de modo particular, concentra a abordagem do problema nos casos de predicação existencial. Inicialmente, aprecia a abordagem da questão por parte daqueles que tratam existência como propriedade lógica de primeira ordem, colocando em relevo as principais dificuldades que emergem desse ponto de vista. Em seguida, apresenta a posição dos que tratam existência como propriedade lógica de ordem superior e conclui indicando algumas vantagens, nas duas posições, com ênfase no rigor lógico-científico, a ser preferido, no trato da existência como propriedade de conceitos.

Palavras Chaves: nomes fictícios, predicação de ordem superior, existência, conceitos.

ABSTRACT:

In this paper the author faces the problem of sentences containing fictitious names, particularly, focus the problem approach in the case of the existential predication. Initially, evaluates the approach of issue by those who treat existence as first-order logical property, putting into relief the main difficulties that emerge from that standpoint. After that, he presents the point of view of those who treat the existence as a higher-order logical property and concludes indicating some advantages, in both positions, with emphasis on scientific logical rigidity, to be preferred, in dealing with existence as concepts property.

Keys Words: *fictitious names, predication of a higher-order, existence, concepts.*

¹ Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFJR), com pesquisa centrada na área de lógica e metafísica. E-mail: pe.marcosgomes@gmail.com.

Introdução

Conta-se que numa das viagens do apóstolo Paulo e seus companheiros, quando já se preparavam para retornar a Jerusalém, houve contra eles um grande levante dos ourives e comerciantes da cidade de Éfeso, sob a liderança de Demétrio. Este cidadão de Éfeso sentiu-se ameaçado em sua profissão, pois a pregação de Paulo afastava os fiéis do culto à deusa Ártemis e, conseqüentemente, da compra das imagens que ele fabricava. Juntamente com um grande número de comerciantes, ourives e artesãos que sentiam-se incomodados pelos mesmos motivos, Demétrio e a multidão arrastaram Paulo e seus companheiros para a praça com a intenção de tirar-lhes a vida. Mas, numa tentativa de acalmar a multidão, o Chanceler da cidade interferiu dizendo: “cidadãos de Éfeso, escutem! Todos aqui sabem que Ártemis é grandiosa e protege os efésios”. Quando ouviram essas palavras, todos se acalmaram e, orientados pelo Chanceler, voltaram para suas casas, desistindo de tirar a vida dos religiosos.

O final dessa estória deveria deixar todos satisfeitos, afinal o Chanceler parece ter encontrado as palavras certas para evitar aquelas mortes. Mas não é esse o caso. Do ponto de vista da filosofia da linguagem, as palavras do Chanceler, apesar de terem evitado a morte dos missionários cristãos, deixam uma grande inquietação: como ele pôde afirmar “Ártemis é grandiosa e protege os efésios” se Ártemis não existe? Afirmar que Ártemis é grandiosa e protege os efésios significa aplicar os predicados “é grandiosa” e “protege os efésios” a “Ártemis”. Mas para isso ser legítimo, advogam alguns, Ártemis teria que existir, pois aqueles predicados são de primeira ordem. Que

sentido teria aplicar um predicado primeira ordem ao que não existe?

1. Existência como Predicado de Primeira Ordem

Um predicado é considerado de primeira ordem quando ele expressa a instanciação de uma propriedade por parte de um objeto. Na sentença “Sócrates é sábio”, por exemplo, “ser sábio” é um predicado de primeira ordem. Ele expressa a atribuição direta de uma propriedade a Sócrates. Todavia, dizer que Sócrates instancia a propriedade *ser sábio* ou que a propriedade *ser sábio* é atribuída a Sócrates implica dizer que a propriedade *ser sábio* existe. E não apenas existe como um atributo de Sócrates, mas que existe independentemente de Sócrates. Tanto é assim que ela encontra-se em Sócrates e em todos os indivíduos que a instanciam, afinal, Sócrates não é o único sábio da história. Mas ao dizermos que a propriedade *ser sábio* existe, como algo independente de Sócrates, estamos usando a propriedade *existir* num grau superior e não mais em primeira ordem, isto é, estamos dizendo que a propriedade *ser sábio*, instanciada por Sócrates, é uma instância da propriedade existir. E isso nos coloca diante da questão: *existir* é uma propriedade de primeira ordem ou de ordem superior? Ela é uma propriedade dos objetos ou é uma propriedade de conceitos?

Para o platonismo as propriedades existem como objetos abstratos (IMAGUIRE, 2013, p. 34-35) e a propriedade *existir* pode, tranquilamente, ser considerada uma propriedade de primeira ordem, isto é, uma propriedade de objetos. Mas para o nominalismo propriedades não são objetos independentes e não existem tais coisas chamadas “objetos abstratos”; assim, se

existir é propriedade dos objetos, então deve-se rejeitar que ela seja aplicada aos tais objetos ditos “inexistentes” ou então admitir que *existir* é propriedade de ordem superior, que não se aplica a objetos. Não obstante, usar o termo “existir” para expressar um predicado de primeira ordem parece bastante admissível no trato com os objetos ordinários, haja vista ser uma intuição bastante válida do senso comum. De fato, quando as pessoas dizem “esta laranja existe”, elas estão afirmando que uma determinada laranja existe de fato, que pode ser tocada, colhida e servida como alimento. Mas, como será visto, essa intuição de que “existir” é uma noção que se aplica aos objetos não pode ser mantida sem alguns embaraços.

Se existência é propriedade de primeira ordem, então ela é um predicado dos objetos e predicções de existência serão todas predicções a cerca de particulares concretos. Ocorre que quando nega-se a existência a um suposto particular essa posição encontra sérias dificuldades para se justificar. De fato, se uma sentença existencial afirmativa é uma predicção de primeira ordem, uma sentença existencial negativa também deve ser uma sentença cuja predicção é de primeira ordem, pois ela nega a existência a um particular. Assim, por exemplo, quando afirma-se “Ártemis não existe”, ao que parece, constrói-se uma sentença bem formada, composta de sujeito e predicado, como destaca-se abaixo.

“Ártemis não existe”
Sujeito Predicado

Em tal sentença, contudo, a propriedade *existir* foi atribuída a algo tido como inexistente. Mas, de novo, como é possível predicar algo de um objeto que não existe? O que não existe não

é nada e nada pode ser dito sobre o que não existe. Além do mais, deve-se notar que, se alguém tenta negar a existência de algo que supostamente não existe, precisa supor a existência daquilo que está negando. Parece uma contradição: primeiro esse alguém age como se nomeasse um objeto como, por exemplo, “Ártemis” e depois nega que esse objeto existe, dizendo “Ártemis não existe”. Como sair desse impasse?

Alguns filósofos argumentam que é possível superar essas dificuldades. Eles sustentam que é viável considerar existência como propriedade de primeira ordem e que, de algum modo, podem justificar o uso de sentenças que contêm nomes fictícios sem que isto venha a ser uma contradição. Dados os limites do momento, porém, este texto concentrará sua atenção apenas no conhecido argumento platônico do não-ser e na teoria do objetos subsistentes de Meinong, haja vista serem duas posições basilares das ontologias que sustentam a teoria de que *existir* é uma propriedade de primeira ordem.

1.1. O Argumento do não-ser

O argumento do não-ser, chamado por alguns de “argumento platônico” ou, como lembra Quine, também apelidado de “a barba de Platão”, oferece, em linhas gerais, a seguinte explicação. Se alguém pronuncia a sentença “Ártemis não existe”, não está se referindo a um puro nada. Afinal de contas, o não-ser não é um puro nada, o não-ser é apenas a falta de instanciação daquilo que existe no mundo ideal. Ártemis, por exemplo, tem o seu ser assegurado em uma entidade ideal que corresponde a ela, isto é, uma forma pura não instanciada que

tem o seu ser no mundo ideal, o que muitos autores chamam de domínio de abstratos ou domínio de *possibilia*.

Desse modo, o argumento do não-ser assume uma ontologia que “amplia” a realidade consideravelmente. O ser, de acordo com este ponto de vista, não se esgota naquilo que está no espaço-tempo, mas comporta o mundo ideal e todas as suas instanciações. E as “coisas” do mundo ideal podem ser referidas pela linguagem ainda que não existam instanciadas. Segundo esse ponto de vista, portanto, “não-ser” significa “não ser instanciado” o que não implica de modo algum não estar no ser. Por isso, o que a sentença “Ártemis não existe” está afirmando, de acordo com esta concepção, é a inexistência efetiva da deusa Ártemis. E a significatividade da sentença aponta para a referência ideal do termo “Ártemis”, não para o puro nada.

Duas versões mais sofisticadas dessa doutrina, apelidada “a barba de Platão”, são contestadas por Quine em *On What There Is*. De acordo com a primeira delas, no caso citado acima, Ártemis deveria ser considerada uma ideia existindo na mente dos homens e o termo “Ártemis”, na sentença, estaria se referindo a tal ideia. E de acordo com a segunda teoria, Ártemis possui o seu ser na qualidade de possível não realizado, isto é, Ártemis está entre os *possibilia*, os objetos que são possíveis, mas não estão realizados. Assim, enquanto a primeira dessas teorias substitui o mundo ideal de Platão pelas ideias na mente dos homens para justificar a existência não instanciada numa divindade chamada “Ártemis”, a segunda substitui o mundo ideal pelos *possibilia*, possíveis que existem, não se sabe onde, mas que são possíveis.

Contudo, o apelo ao mundo ideal, proporcionado pelo argumento platônico do não-ser, revela sérias dificuldades. Uma

delas é a fragmentação da realidade em duas esferas, a realidade do mundo efetivo e a realidade do mundo ideal. A outra é que esse apelo ao mundo ideal proporciona uma superpopulação ontológica que, se levada a fundo, permitirá que todos os objetos da idealização e da ficção tenham *status* de ser. O que é bastante conflitante com a posição daqueles que consideram essa superpopulação indesejável.

E se o apelo ao mundo ideal tem inconveniente, o apelo às ideias na mente dos homens e o apelo à noção de *possibilia*, criticados por Quine, também revelam sérias dificuldades, haja vista suas afinidades com o argumento platônico do não-ser. A reivindicação de que “Ártemis” refere a ideia que os homens têm em suas mentes da deusa Ártemis é difícil de ser aceita para muitos, especialmente para Quine. De fato, quando alguém pronuncia a sentença “Ártemis existe” não está se referindo à ideia da deusa Ártemis, mas está pretendendo dizer que aquela divindade existe realmente. As pessoas não confundem um objeto com a ideia desse objeto. Se alguém pronuncia a sentença “o oceano atlântico existe” nenhum ouvinte vai dizer que tal pessoa se refere à ideia de oceano atlântico. E, além do mais, esse apelo às ideias na mente dos homens faz surgir perguntas do tipo: de onde e como surge a ideia de ideias não instanciadas? Como podemos decidir se elas existem ou nós as criamos no caso daquelas que nunca foram instanciadas? Perguntas difíceis de serem respondidas e para as quais não é possível dirigir a atenção agora.

Quanto ao apelo aos *possibilia*, além de incorrer no mesmo problema da superpopulação, ele também encontra dificuldades no tocante à identificação dos pretensos *possibilia*.

Imaginemos uma possível fonte da juventude com água fria no sertão pernambucano. Agora Imaginemos outra possível fonte da juventude com água quente no sertão pernambucano. E agora imaginemos ainda outra possível fonte da juventude com água vermelha no sertão pernambucano. Quantas possíveis fontes da juventude existem no sertão pernambucano? Como aplicar o conceito de identidade a elas? A tarefa de individuar os *possibilia* é um dos mais sérios problemas dessa teoria, mas também não será enfrentado no momento.

1.2. A Teoria Meinongiana dos Objetos

Outra teoria bastante favorável à posição sustentada pelo argumento do não-ser, porém, bem mais sofisticada é a teoria dos objetos subsistentes de Alexius Meinong. De acordo com ela, todo objeto de um estado mental, seja ele qual for, se não for um objeto existente será um objeto não-existente. E a sentença “Ártemis não existe”, que estamos analisando, é uma sentença perfeitamente cabível, sem nenhuma contradição, pois ela refere um objeto não-existente. Mas, o que são objetos não-existentes? Como é possível falar sobre eles? Os argumentos de Meinong, em geral, seguem duas vertentes: uma psicológica e a outra ontológica.

1.2.1. Vertente Psicológica

Meinong assumiu o chamado “princípio da intencionalidade”, segundo o qual todo fenômeno mental é caracterizado por uma *direcionalidade intencional*. De acordo com este princípio todo estado psicológico possui a propriedade de estar orientado para algo. E essa direcionalidade do pensar implica, segundo ele, o comprometimento com um objeto. Por

isso, um desejo é sempre desejo de algo, a espera é sempre espera por algo e a crença é sempre crença em algo. Desse modo, se alguém acredita que Ártemis existe, a crença dessa pessoa é um ato mental direcionado para o objeto *não-existente*, considerado divino, denominado “Ártemis”. Assim, de acordo com ele toda experiência é um fenômeno mental complexo que contém, pelo menos, três constituintes: o ato, o conteúdo e o objeto da experiência. Mas, o objeto da experiência pode não existir, ele pode ser um objeto não-existente, isto é, um objeto não-instanciado, que subsiste no domínio do ser. Portanto, se ocorrer uma experiência, o ato e o conteúdo vão existir certamente, mas, o objeto da experiência, necessariamente, não precisa existir, basta subsistir.

Assim, se uma pessoa acredita na deusa Ártemis, o seu ato de acreditar existe, o conteúdo mental existe, mas o objeto, *Ártemis*, não existe. Ele apenas subsiste porque, sustenta Meinong, *há* o objeto denominado “Ártemis”, para o qual está direcionada a crença daquela pessoa, o que não quer dizer que tal objeto *exista* de modo instanciado. E, igualmente, se alguém nega a existência desse objeto, o que é negado é que tal objeto, denominado “a deusa Ártemis”, *existe* instanciado, mas não que ele subsista. Daí segue-se a sua distinção entre os conceitos *haver* e *existir*. Enquanto *existir* pertence ao domínio concreto e aplica-se ao que existe, *haver* pertence ao domínio do ser e aplica-se também ao que subsiste. Contudo, não é certo, segundo Meinong, dizer que objetos subsistentes existem na mente dos homens. Pois, embora haja objetos não-existentes, existir em uma representação não é existir verdadeiramente. O que de fato existe no caso de uma representação da deusa

Ártemis, por exemplo, é a representação total da deusa Ártemis, que inclui o ato e o conteúdo como suas partes apenas.

1.2.2. Vertente Ontológica

Do ponto de vista ontológico, para Meinong, o que quer que seja experimentado, isto é, o que quer que seja alvo de um ato mental é um objeto. Não somente as coisas existentes no mundo, mas, também, os objetos ideais e os objetos não-existentes são considerados como objetos do pensamento. Por isso, segundo ele, há os objetos que existem e têm ser e os objetos que não existem, mas têm ser.

Os objetos que têm ser são os objetos reais (que existem e subsistem) e os objetos ideais (que apenas subsistem). Os objetos reais são aqueles que existem no tempo e no espaço como, por exemplo, doces (como estes sobre a minha mesa), mesas, estrelas etc. Eles são considerados objetos completos, isto é, que tem suas propriedades completamente determinadas. E os objetos ideais (como o estado de coisas dos meus doces não estarem na geladeira, o número de doces diante de mim etc.) apenas subsistem. Com isso, ele coloca novas bases para distinguir o que é real do que é ideal. A distinção entre real e ideal agora deve ser explicada em termos de *existência* e de *subsistência*. Os objetos reais são aqueles que *existem* no tempo e no espaço. E os objetos ideais são aqueles que apenas *subsistem*. Apesar de que, alguns objetos ideais podem subsistir (como é o caso, por exemplo, do estado de coisas dos meus doces sobre a mesa) e outros podem não subsistir (como, por exemplo, a não-identidade entre a estrela da manhã e a estrela da tarde, as ausências, os limites etc.).

No fundo, o esforço de Meinong consiste em tentar justificar racionalmente a sentença, aparentemente paradoxal: “há objetos dos quais é verdadeiro dizer que não existem tais objetos”. E para enfrentar esse desafio ele constrói sua sofisticada teoria lançando mão de dois princípios bastante relacionados: o princípio da independência do ser e o princípio da indiferença do objeto puro, que merecem ser bem destacados.

(i) O Princípio da Independência do Ser

Este princípio diz que o *ser-assim* de um objeto não é afetado pelo seu não-ser. Ora, isto significa dizer que o não-ser não altera as propriedades de um objeto não-existente, pois um objeto pode ter um conjunto de características ou propriedades independentemente de sua existência. Desse modo, um objeto *a*, por exemplo, pode ter uma propriedade *F* mesmo que *a* não exista, pois o fato de *a* ter ou não uma propriedade *F* é uma questão independente da existência ou não-existência de *a*.

De posse desse princípio, Meinong pôde também reivindicar e combinar: o princípio da caracterização, que diz que qualquer objeto possui as propriedades que o caracterizam e a negação da assumpção ontológica de que não há proposições verdadeiras sobre objetos que não existem.

(ii) O Princípio da Indiferença

O princípio da indiferença em relação à existência foi estabelecido por Meinong com base na distinção entre *propriedade nuclear* e *propriedade não-nuclear* de objetos. Segundo ele, uma propriedade é nuclear se ela é constitutiva da estrutura do objeto e serve de alguma forma como critério de identificação, enquanto que uma propriedade é não-nuclear se ela não acrescenta nada à estrutura do objeto. Podemos

exemplificar isso com a montanha de ouro: ela possui como propriedades nuclear *ser montanha* e *ser de ouro* e, como propriedades não-nucleares *ser subsistente* ou *pertencer ao domínio do ser*. Assim, retomando o exemplo dado acima, a natureza do objeto *a* é caracterizada por um conjunto de propriedades nucleares *F* que determina suas características básicas, mas, esse conjunto de propriedades *F* não inclui a existência (ou não-existência) do objeto *a*. Em outras palavras, ser (ou não-ser) não faz parte da natureza de *a*, seja qual for o objeto *a*. O princípio da indiferença diz que nem a existência nem a não-existência fazem parte da natureza do objeto, ou seja, o objeto é por natureza indiferente ao ser, pois, seu ser ou seu não-ser subsiste.

Claro, isso parece chocar-se com a lei do terceiro excluído, segundo a qual um objeto é ou não é. No nosso caso, por exemplo, ou a deusa Ártemis existe ou não existe, uma terceira possibilidade é excluída. Acontece que há duas interpretações da negação existencial e cada uma permite interpretar a lei do terceiro excluído de certo modo. A negação pode ser ontológica como, por exemplo, “não existe o objeto tal que é a deusa Ártemis”. Trata-se de uma negação do ser do objeto, que consiste de uma predicação e é possível ser expressa na linguagem da lógica formal do seguinte modo:

$$\sim\exists x (Fx)$$

O que pode ser lido como: “não existe um *x* tal que *x* é *F*”.

Mas também existe a negação lógica, que tem um escopo mais largo e aplica-se ao que é dito. Trata-se de uma negação proposicional, isto é, a negação de uma asserção sobre o objeto como, por exemplo, “Ártemis não existe”. O que, na linguagem da lógica formal, pode ser expresso por:

$$\exists x (\sim Fx)$$

E pode ser lido como “existe um x tal que x não é F”.

Então, de acordo com essas duas formas de efetuar a negação existencial é possível também chegar a duas versões da lei do terceiro excluído: a versão ontológica que diz que um objeto é ou não é, e a versão lógica que diz que a afirmação de algo sobre um objeto é verdadeira ou falsa, *tertium non datur*. E, ao que parece, Meinong aceita apenas a segunda.

A teoria de Meinong, contudo, é duramente atacada por alguns críticos. Assim como o argumento do não-ser, ela também se apoia na concepção de que *existir* é uma propriedade de 1ª ordem e na distinção entre os conceitos *existir* e *haver*. Distinção que é rejeitada por muitos filósofos como, por exemplo, David Lewis (1990), Graham Priest (2005) e Quine (1953). Segundo esses críticos, a posição meinongiana fragmenta o ser em objetos que existem e objetos que subsistem (na verdade ele fala até de objetos que não subsistem) de uma maneira muito problemática. Ela traz de volta a consequência de uma ontologia inflacionada por objetos meramente intencionais. Resultado que é duramente combatido pelas posturas filosóficas nominalista e naturalista que tentam reduzir o domínio da ontologia ao domínio dos objetos concretos. Russell, por exemplo, acusou sua teoria de favorecer enganos como, por exemplo, concluir a existência de objetos não-existentes, pois, embora seja um fato que o atual rei da França não existe, se alguém levasse a sério o princípio de caracterização que foi visto acima, poderia concluir que ele existe, visto que é possível identificar todas as propriedades que caracterizam o atual rei da França, menos *existir* claro! Mas,

considerando os limites deste texto, não será apreciada nenhuma dessas reações.

2. Existência como Predicado de Segunda Ordem

Pelo que foi visto acima, considerar *existir* como uma propriedade de primeira ordem atrai sérias dificuldades. Entre elas, a indesejável consequência de uma superpopulação permeada de objetos duvidosos, fruto do apelo à ideia de objetos não-existentes, que alguns filósofos tentam superar, mas terminam se deparando com outras dificuldades igualmente sérias. Diante disso, outros filósofos adotam a teoria de que a existência é um predicado de segunda ordem, que não se aplica a objetos e sim a conceitos. Destacam-se nessa posição, por exemplo, Immanuel Kant, Gottlob Frege e Bertrand Russell. Mas, devido os limites deste texto, será destacada apenas a posição de Frege, por ser considerada a que melhor representa esse modo ver.

Comenta-se que Kant deu o primeiro passo para uma solução correta do problema da predicação da existência ao mostrar que *existir* não é um predicado real e sim um predicado lógico. Mas, na opinião de alguns, foi Frege quem deu a solução definitiva para o problema, graças à sua criação da lógica moderna, mostrando que há diferentes níveis de predicação e que *existir* é um conceito de segunda ordem,² que não pode ser atribuído a objetos, pois ele é um conceito que atribui uma propriedade a um conceito de primeira ordem como, por exemplo, *satélite de Marte*. De acordo com Frege, dizer que

² Frege usa a expressão *zweiter Stufe*, que poderia ser traduzida para o português como: *segundo nível*, *segundo grau* ou *segundo estágio*. Mas, por razões de praticidade, seguiremos até o fim do artigo com a expressão “segunda ordem”.

existem satélites de Marte, não é atribuir uma propriedade (a propriedade de existir) aos objetos que são tidos por satélites de Marte, mas afirmar que alguma coisa cai sob aquele conceito, isto é, que há objetos caindo sob ele.

As subseções seguintes visam aprofundar essa posição.

2.1. A Distinção Fregeana de Conceito e Objeto

No artigo *Begriff und Gegenstand*, Frege apresenta uma distinção radical entre conceito e objeto que precisa ser bem entendida para que se possa compreender porque ele concebe existência como um predicado de segunda ordem. Segundo ele, um conceito é a referência de um predicado e um objeto é a referência de um nome. Enquanto um conceito é insaturado, um nome é um termo saturado que denota um objeto único, ele o objeto no mundo. E de um nome próprio, não faz sentido perguntar se ele representa objetos. A própria classificação já estaca: ele é “próprio”. Mas de um conceito, sempre se pode levantar a questão de saber que objetos caem sob ele.

Outro aspecto que distingue conceito e objeto, segundo Frege, é que o artigo definido acompanha um objeto e o artigo indefinido acompanha um conceito. Se um conceito for acompanhado pelo artigo definido ou por um pronome demonstrativo, ele até pode desempenhar o papel de um nome, mas, nesse caso, deixa de referir um conceito. Por exemplo:

(1) homem à minha direita é professor.

(2) Este azul é mais forte do que aquele.

Na sentença (1) “homem” expressa um conceito precedido pelo artigo definido e cumpre o papel de sujeito, mas, ele não está referindo o conceito *homem* ali e sim o homem à

direita do falante. Do mesmo modo, na sentença (2) “azul” é um conceito precedido pelo demonstrativo “este” e cumpre o papel de sujeito, mas, não está se referindo ao conceito *azul* e sim ao azul que o falante está indicando.

O que acontece em casos como esses acima é que, frequentemente, faz-se necessário asserir algo de um conceito e assim ele é revestido da forma linguística adequada para tal finalidade, de modo que aquilo que é dito do conceito seja o conteúdo do predicado gramatical. Consequentemente, alguém poderia esperar encontrar o conceito como referência do sujeito gramatical, mas, o conceito não pode desempenhar esse papel, a menos que ele seja convertido num objeto, designado pela anteposição das palavras “o conceito” como, por exemplo, na sentença “o conceito ‘homem’ não é vazio”. Mas, em todos esses casos a distinção entre conceito e objeto permanece radicalmente: um objeto é nomeado por um nome e um conceito cai em um conceito de ordem superior.

2.2. A Hierarquia Fregeana dos Conceitos

Frege sustenta que há uma hierarquia nos conceitos que deve ser levada em conta por todo aquele que não quer se enredar em intermináveis confusões e perder-se em erros oriundos da linguagem. Segundo ele, um conceito pode cair em outro conceito de ordem superior. Assim, os conceitos de primeira ordem são aqueles sob os quais caem os objetos. Os conceitos de segunda ordem são aqueles sob os quais caem os conceitos de primeira ordem, os conceitos de terceira ordem são aqueles sob os quais caem os conceitos de segunda ordem e assim por diante. O quadro seguinte permite visualizar bem sua maneira de conceber a hierarquia dos conceitos:

Conceitos	de primeira ordem: sob os quais caem os objetos.
	de segunda ordem: sob os quais caem os conceitos de primeira ordem.
	de terceira ordem: sob os quais caem os conceitos de segunda ordem.

Essa distinção é fundamental para evitar confusão e erros. De acordo com Frege, a relação de um objeto com um conceito de primeira ordem se assemelha à relação de um conceito de primeira ordem com um conceito de segunda ordem. Um objeto cai sob um conceito de primeira ordem e um conceito de primeira ordem cai em um conceito de segunda ordem. Mas a relação de um objeto e um conceito de primeira ordem também se distingue da relação de um conceito de primeira ordem e um conceito de segunda ordem, pois enquanto um objeto cai *sob* um conceito de primeira ordem, um conceito de primeira ordem cai *em* um conceito de segunda ordem, e daí segue a hierarquia.

Em linhas gerais, portanto, os pontos essenciais de sua teoria são que um objeto só pode cair sob um conceito de primeira ordem, nunca em um conceito de ordem superior, um conceito só pode cair em um conceito de ordem superior e um conceito nunca pode ser substituído por um objeto.

2.3. Propriedades e Notas de Conceitos

Frege também faz uma importante distinção entre as propriedades (*Eigenschaft*) e as notas (*Merkmal*) de um conceito. As propriedades de um conceito dizem se algum objeto cai sob ele ou não. O conceito *homem*, por exemplo, tem

a propriedade de não ser vazio, ou seja, a propriedade que diz que sob ele caem todos os objetos que são seres humanos. Já as notas de um conceito são propriedades do conceito que dizem algo sobre os objetos que caem sob ele. Assim, o conceito *homem*, seguindo uma definição aristotélica, por exemplo, tem como notas as propriedades *ser animal* e *ser racional*, que caracterizam os objetos que caem sob o conceito *homem*. O exemplo dado por Frege em *Begriff und Gegenstand* também nos ajuda a entender essa distinção: segundo ele o conceito referido pela descrição “dois homens bravos e corajosos” tem a propriedade de ser satisfeito por dois objetos que caem sob o conceito *homem* e tem como notas as propriedades *ser bravo* e *ser corajoso* que caracterizam os dois homens que caem sob aquele conceito.

E quanto à existência, ela é propriedade ou nota de conceitos? Esse é o ponto crucial da teoria de Frege. Para ele a existência não é uma nota dos conceitos e sim uma propriedade. A existência é uma propriedade dos conceitos, ela diz se o conceito é vazio ou não. Ela diz algo sobre o conceito e não sobre os objetos que caem sob ele.

2.4. Existência como Propriedade de Segunda Ordem

Em *Grundgesetze der Arithmetik*, distinguindo entre propriedades e notas de um conceito, Frege afirma:

Quando me refiro às propriedades que se atribuem a um conceito, não quero dizer evidentemente as notas que compõem o conceito. Estas são propriedades das coisas que caem sob o conceito, não do próprio conceito. Por exemplo, “retângulo” não é uma propriedade do conceito “triângulo retângulo”. Mas a proposição que afirma não haver triângulo retângulo retilíneo equilátero enuncia uma propriedade do conceito “triângulo retângulo, retilíneo equilátero”; atribui-lhe o número zero. Neste aspecto a existência é análoga ao

ÁGORA FILOSÓFICA

. v. 1. n. 2 (2014), pp. 01-22 e-ISSN 1982-999x

número. Afirmar a existência, com efeito, não é senão negar o número zero.³

Esta passagem apresenta mais claramente o que foi dito acima. Nela, Frege distingue mais detalhadamente propriedades e notas de um conceito e ilustra de que modo existência é uma propriedade de conceitos e não uma nota. Segundo sua ilustração, a proposição “não há triângulo retângulo retilíneo equilátero” enuncia uma propriedade do conceito “triângulo retângulo retilíneo equilátero”, a saber, a propriedade de não ter nenhum objeto caindo sob ele, ou seja, a propriedade de atribuir-lhe o número zero. Daí sua conclusão de que afirmar a existência é negar o número zero, negar a existência é afirmar o número zero. Dito de outro modo: afirmar ou negar a existência diz algo do conceito, não dos objetos que caem sob o conceito. Por isso, o predicado de um objeto nunca pode ser aplicado a um conceito e o predicado de um conceito nunca pode ser atribuído a um objeto.

Diante disso, afirmar “Ártemis existe” é sem sentido, pois se “Ártemis” é o nome de uma entidade (divina) não tem sentido aplicar a ela o predicado “existe”, bem como o predicado “não existe”. Além disso, um nome é um termo saturado, dizer que ele refere um objeto para, em seguida, negar que ele tenha referência é o mesmo que riscar esse nome da linguagem. Agora, a afirmação “Existe uma divindade cujo nome é Ártemis” tem sentido e tem um valor de verdade. Ela diz que sob o conceito *divindade* cai um objeto cujo nome é “Ártemis”, o que, segundo a tradição judaico-cristã, é falso. E

³ FREGE, 1884, p. 64, § 53.

existir, nesse caso, não é uma propriedade de Ártemis, mas do conceito *divindade*.

Conclusão

Pelo que foi visto, considerar existência como uma propriedade de primeira ordem parece uma intuição bastante válida no campo da linguagem ordinária, pois tem a vantagem da praticidade, isto é, a vantagem de permitir que os falantes expressem mais facilmente aquilo que comprovadamente existe. De fato, quando alguém diz “existe uma cadeira nesta sala”, está afirmando que a cadeira nesta sala existe mesmo, que pode ser utilizada, e não que algo cai sob o conceito referido por “uma cadeira nesta sala”. Mas, como foi visto também, essa praticidade desemboca em algumas dificuldades.

As tentativas de resposta para o problema dos nomes fictícios apelando para objetos não-existentes que subsistem revelaram o problema da superpopulação de entidades, que uns aceitam e outros não. Mas, será que não há outra maneira de afrontar o problema desses nomes vazios sem apelar para objetos não-existentes? Parece que sim. Um olhar crítico sobre o pressuposto de ordem linguística que está na base das teorias que admitem a existência de entidades abstratas, a saber, o pressuposto de que se uma sentença S tem sentido então todos os seus termos devem denotar algo, revelará o ponto de partida para essa superação. De fato, tal pressuposto parece injustificável. Muitas expressões da linguagem como “nada”, “que” e “nunca”, por exemplo, mostram que não é necessário que todos os termos de uma sentença denotem algo para que ela tenha sentido. Além disso, se fosse mesmo assim, seria necessário banir da linguagem todos os termos lógicos, os

nomes fictícios, os mitológicos, os que referem objetos futuros e muitos outros. O que seria uma tarefa, não somente impossível, mas, também, ofensiva e de caráter ditatorial. Uma ditadura de caráter materialista.

Ao contrário disso, parece que tais expressões precisam ser explicadas e não extirpadas, pois não parece necessário que todas as palavras de uma sentença tenham que denotar algo, como Russell mostrou em *On Denoting*, para que ela tenha significado. Muitas expressões, como os nomes vazios, por exemplo, podem não denotar nada no interior de uma sentença e ela pode ter sentido. Nomes vazios podem ser tratados como descrições abreviadas e estas podem ser explicadas como denotando conceitos sob os quais não cai nenhum objeto.

Por outro lado, como foi visto, considerar a existência como uma propriedade de segunda ordem parece muito pertinente, especialmente, pelo rigor lógico e científico que essa teoria proporciona. Se a aplicação de “existir” aos objetos tinha o inconveniente de não ter como negar a existência adequadamente, no caso dos nomes fictícios, agora a aplicação de “existir” como propriedade de conceitos não encontra nenhuma dificuldade lógica. O desconforto, segundo alguns, é que se trata de uma concepção pouco intuitiva. Claro, quando alguém diz “o triângulo, retângulo, retilíneo, equilátero não existe” faz bastante sentido manter que tal sentença afirma que nenhum objeto cai sob o conceito “triângulo, retângulo, retilíneo, equilátero”. Mas, é pouco intuitivo dizer que quando alguém afirma “a deusa que se chama Ártemis não existe” significa “sob o conceito referido por ‘a deusa que se chama Ártemis’ não cai nenhum objeto”. Contudo, não se exige que

ninguém fale assim. Trata-se tão somente de uma explicação filosófica e isso não constitui nenhum impedimento para a teoria.

Referências

CHATEUABRIAND, Oswaldo (2013). “Logical Truths and Logical Facts”. In: DIMITRU, Mircea; SANDU, Gabriel. (eds.). *Truths*. Bucharest: The Bucharest University Press, 2013, p. 101-111.

DUMMETT, Michael. “Existence”. In: *The Seas of Language*. Oxford University Press, 1993, p. 277-307. *Grundgesetze der Arithmetik* (1893),

FORGIE, J. William (2000). “Kant and Frege: Existence is a Second-Level Property”. *Kant-Studien 91. Jahrg*, p. S. 165-177.

FREGE, Gottlob. „Über Begriff und Gegenstand“. (1892). Em: *Lógica e Filosofia da Linguagem – Gottlob Frege*. Tradução: Paulo Alcoforado. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

_____. „Grundgesetze der Arithmetik“. (1884). Tradução Inglesa: J. L. Austin. New York: Harper Torchbooks, 1960.

IMAGUIRE, Guido (2013). O Avestruz e o Nihilista. *Notae Philosophicae Scientiae Formalis*, vol. 2, n. 1, p. 33-44.

MAREK, Johann. "Alexius Meinong". *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (2013). Edward N. Zalta (ed.), URL <http://plato.stanford.edu/archives/fall2013/entries/meinong/>

PONTES, André Nascimento (2010). “Existência enquanto predicado de primeira ordem: algumas consequências e objeções”. *Argumentos*. Ano 2, nº. 3, p. 36-45.

QUINE, W. V. “On what there is”. (1969). Tradução: Luiz Henrique dos Santos. Col. Pensadores, p. 223-235.